



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR 49/2020/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 08 de setembro de 2020.

AA(os) Senhor(as): [ Magnífico Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores (Planejamento e Administração, Pesquisa e PósGraduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Diretores de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas, C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria ]

**Assunto:** Orientação sobre o funcionamento das atividades administrativas de servidores durante o período de 7 a 13 de setembro de 2020

Senhores gestores e demais servidores,

1. Considerando o disposto na Portaria nº 130/GR, de 4 de setembro de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) informa que as orientações dispostas no Ofício-Circular nº 39/2020/PROGEP/REITORIA, de 04 de agosto de 2020, estão mantidas até o dia 13 de setembro.

Atenciosamente,

Marcus Vinícius Veras Machado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 08/09/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1544966** e o código CRC **5629AA12**.

Rua Paulino Nogueira, Nº 315 - (85) 3336-7390  
CEP 60020-270 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>